



EDITAL DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DE TEMAS LIVRES

XVI Congresso Brasileiro de Cirurgia do Ombro e Cotovelo - CBCOC 2026

A Comissão de Pesquisa e Temas Livres do XVI Congresso Brasileiro de Cirurgia do Ombro e Cotovelo (CBCOC 2026), no uso de suas atribuições, torna públicas as normas para submissão, avaliação, apresentação e premiação dos Temas Livres do Congresso.

1. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

1.1. Os trabalhos deverão ser submetidos exclusivamente por meio eletrônico, por intermédio do sistema oficial do Congresso até 29 de maio de 2026.

1.2. O autor apresentador deverá estar regularmente inscrito no Congresso para efetivação da submissão.

1.3. Não serão aceitos trabalhos encaminhados por e-mail ou por quaisquer meios diversos do sistema oficial.

1.4. Cada trabalho poderá conter, no máximo, 8 (oito) autores.

Parágrafo único:

a) Todos os autores membros da SBCOC deverão estar quites com suas anuidades.

b) Estudos multicêntricos poderão incluir até 3 (três) autores por centro participante.

1.5. No ato da submissão, o autor deverá indicar a modalidade de apresentação:

- Apresentação oral

- E-pôster

1.6. Idioma: português ou inglês.

2. DO FORMATO DO RESUMO

2.1. O resumo deverá conter até 350 palavras, excluídos título, autores e instituições.

2.2. O resumo deverá ser estruturado, obrigatoriamente, nos seguintes itens:

- Objetivos

- Material e Métodos

- Resultados
- Conclusões

Parágrafo único: qualquer identificação de autores ou instituições no corpo do resumo implicará desclassificação do trabalho.

2.3. Não serão aceitos gráficos, figuras ou tabelas no resumo.

2.4. Após o envio definitivo, não serão permitidas correções pelo sistema.

3. DAS CATEGORIAS

Os trabalhos deverão ser submetidos em uma das seguintes categorias:

- Clínico - Ombro
- Clínico - Cotovelo
- Ciência Básica / Experimental

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO - PRIMEIRA FASE

4.1. Todos os Temas Livres submetidos serão avaliados por ferramenta objetiva de pontuação, desenvolvida especificamente para este fim.

Observação:

Para concorrer à premiação (vide item 6), os autores deverão submeter, no ato da submissão, o manuscrito completo, além do resumo, conforme instruções do sistema eletrônico. Trabalhos submetidos exclusivamente na forma de resumo não participarão da premiação, não sendo permitido o envio posterior do manuscrito completo.

O sistema eletrônico contará com instruções específicas para trabalhos previamente aceitos para

publicação em periódicos científicos, devendo os autores observar as orientações próprias dessa

modalidade.

4.2. A avaliação será realizada de forma cega pela Comissão de Pesquisa e Temas Livres.

4.3. A ferramenta de avaliação contemplará os seguintes critérios:

- Inovação
- Clareza da escrita
- Coerência entre título, objetivos e conclusões
- Metodologia
- Resultados
- Relevância para o Congresso

4.4. O item metodologia receberá peso diferenciado conforme o tipo de estudo:

- Ensaio clínico randomizado (ECR) / ciência básica ECR – multiplicador x5
- Revisão sistemática / ciência básica não ECR – x4
- Caso-controle / coorte – x3
- Estudo transversal – x2
- Série de casos / relato de caso – x1

4.5. Ao final da primeira fase, os trabalhos serão classificados de acordo com a pontuação obtida.

5. DA SELEÇÃO PARA APRESENTAÇÃO

5.1. Com base na pontuação obtida:

- Parte dos trabalhos será selecionada para apresentação oral.
- Parte será selecionada para apresentação em formato E-pôster.

5.2. Trabalhos não selecionados para apresentação oral poderão ser redirecionados para Epôster, a critério da Comissão.

6. DOS CRITÉRIOS PARA CONCORRER À PREMIAÇÃO

6.1. Somente poderão concorrer à premiação os trabalhos que:

- Estejam classificados entre os mais bem pontuados na primeira fase;
- Tenham o manuscrito completo submetido em PDF, com anonimização de autores e instituições;
- Atendam às normas científicas exigidas.

Parágrafo primeiro: Trabalhos previamente publicados ou já aceitos para publicação em periódicos científicos poderão ser submetidos em português ou inglês, conforme a preferência dos autores, sendo permitida a manutenção da formatação original da revista.

Parágrafo segundo: Deverá ser obrigatoriamente encaminhada a versão pré-publicação anonimizada, sem identificação de autores, instituições ou centros onde o estudo foi desenvolvido, sob pena de desclassificação da etapa de premiação.

6.2. Trabalhos submetidos apenas em formato de resumo não concorrerão à premiação.

7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO - SEGUNDA FASE (PREMIAÇÃO)

7.1. Os trabalhos elegíveis à premiação serão submetidos a segunda rodada de avaliação.

7.2. A avaliação seguirá os critérios científicos da Revista Brasileira de Ortopedia (RBO),

considerando:

- Originalidade
- Qualidade metodológica
- Relevância científica
- Adequação da análise estatística
- Clareza e consistência dos resultados
- Discussão e conclusões

7.3. A avaliação da segunda fase será realizada por avaliadores designados pela Comissão de Pesquisa e Temas Livres.

8. DAS APRESENTAÇÕES ORAIS

8.1. Tempo de apresentação: 6 (seis) minutos.

8.2. Tempo de discussão: 4 (quatro) minutos.

8.3. A apresentação deverá ser realizada obrigatoriamente em formato multimídia.

Critérios de avaliação da apresentação oral (0 ou 1 ponto cada):

1. Clareza do título e dos objetivos
2. Estrutura da apresentação
3. Descrição adequada da metodologia
4. Apresentação dos resultados com dados estatísticos
5. Coerência das conclusões
6. Domínio do conteúdo
7. Qualidade dos slides
8. Cumprimento do tempo
9. Clareza da comunicação oral
10. Capacidade de síntese

Pontuação total: 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Para fins de premiação:

- A nota da apresentação oral corresponderá a 20% da nota final.
- Os 80% restantes decorrerão da avaliação do manuscrito completo.

G. DOS E-PÔSTERES

9.1. Os E-pôsteres deverão ser enviados em formato PDF, em slide único, conforme modelo oficial do Congresso.

Estrutura sugerida:

- Introdução
- Objetivos
- Método
- Resultados
- Conclusões

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. Os melhores trabalhos, após a segunda fase de avaliação, serão premiados conforme regulamento específico do Congresso.

10.2. A premiação será destinada exclusivamente aos trabalhos que cumprirem integralmente os critérios científicos e administrativos previstos neste edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não avaliar trabalhos que não atendam às normas deste edital.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pesquisa e Temas Livres do CBCOC 2026.